



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Nº 002889

APROVADO
DESPACHO
Ribeirão Preto, 14 MAIO 2019

Presidente

EMENTA: REQUER DA PREFEITURA MUNICIPAL
O ORGANOGRAMA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ELUCIDAÇÃO
DE DÚVIDAS SOBRE A SUA NÃO DIVULGAÇÃO

Senhor Presidente

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, caput, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso à informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

Considerando a Seção I do Capítulo VII da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, que determina os objetivos e parâmetros mínimos para a Educação local.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Considerando o primeiro artigo do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, que expressa a função de fiscalização financeira e de controle externo do Município à Câmara Municipal.

Resta, portanto, evidente a importância e necessidade de se conhecer o organograma da Secretaria Municipal da Educação.

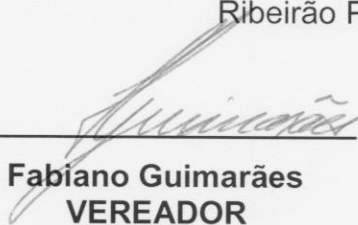
Porém, dúvidas centrais pairam sobre o desenvolvimento de tais atividades. Desta feita, apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que nos elucide as questões que seguem:

1. Apresente o organograma da Secretaria Municipal da Educação.
2. Quem exerce cada função no organograma apresentado?
3. Por qual motivo o organograma em questão não está disponível no setor da Secretaria Municipal da Educação no site da Prefeitura Municipal?
4. Quando será disponibilizado?

Atenciosamente,

Ribeirão Preto, 08 de maio de 2019.


Fabiano Guimarães
VEREADOR

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

2